

Helder Miguel Oliveira Coelho, em regime de tempo parcial 15 %, no período de 15.12.2015 a 29.02.2016.

30.12.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209281526

Despacho (extrato) n.º 1556/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.12.2015, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Fábio Miguel de Melo Nogueira com a categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial 25 % no período de 15.12.2015 a 31.08.2016, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

30.12.2015 — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209281461

Despacho (extrato) n.º 1557/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.12.2015, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Zélia da Conceição da Costa Coelho Santos com a categoria de Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial 35 % no período de 15.12.2015 a 31.08.2016, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

30.12.2015 — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209281429

Despacho n.º 1558/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.12.2015, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo com Sérgio Coelho Henriques, com a categoria de Assistente Convidado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (55 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 29.12.2015 a 28.12.2017.

12.01.2016 — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209277128

Despacho (extrato) n.º 1559/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.11.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Nuno Pedro da Fonseca Silva, na sequência de procedimento concursal comum, com a categoria de Assistente Técnico para a área Financeira, com efeitos a partir de 01.12.2015, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela de vencimentos do no regime de carreiras da Administração Pública.

13.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209281315

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 1560/2016

Por despacho de 2015-10-07 do Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto, e precedido de aprovação por unanimidade, na reunião do Conselho Técnico Científico de 2015-10-07, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor Manuel Bravo de Faria Cruz, como Professor Adjunto, com efeitos a 2016-04-01, nos termos do artigo 10.º B do decreto-lei 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente, *João Rocha*.
209281453

Edital n.º 86/2016

Abertura de concurso documental para professor coordenador principal

1 — Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), homologados pelo Despacho n.º 15832/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, torna -se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) de 23/12/2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do ISEP, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador principal, área científica de Engenharia Química, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o disposto nos artigos 9.º-A, 10.º-A, 15.º, 15.º-A, e 29.º-B, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 9.º -A do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador principal compete as funções constantes no n.º 1 do artigo 9.º A do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos e detentor do título de agregado ou de título legalmente equivalente na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do ISEP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura.

8.1 — As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

8.2 — Devem ser submetidas com a candidatura:

a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;
b) Um exemplar do *curriculum vitae*;
c) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *Curriculum vitae*;
d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico

8.4 — Os candidatos que prestem serviço no IPP/ISEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado no formulário de candidatura.

9 — Critérios de seleção e seriação:

Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

1) Desempenho Técnico-Científico e Profissional (45 %)
2) Capacidade Pedagógica — 35 %
3) Outras atividades relevantes para a Instituição — 20 %

10 — O detalhe dos critérios de seleção pode ser consultado em www.isep.ipp.pt no separador “Procedimentos concursais” e em seguida “Docentes” e faz parte integrante do presente Edital.

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Professor Doutor João Manuel Simões da Rocha, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto

Vogais:

Professor Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
Professor Doutor Jorge Alberto Guerra Justino, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Santarém;
Professor Doutor Luís Manuel Ferreira de Melo, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Professor Doutor Luís de Jesus Santos Soares, Professor Catedrático Aposentado da Universidade do Minho;
Professor Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, Professor Catedrático Aposentado da Universidade do Minho

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pela Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viante, Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

- a*) Na 2.ª série do *Diário da República*;
b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa
d) No sítio da Internet do ISEP, em www.isep.ipp.pt;

23 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor João Rocha*.

ANEXO

Grelha de Avaliação para seriação de candidatos a Concurso Documental para Provimento de Vaga de Professor Coordenador Principal, da Área Científica Engenharia Química.

- 1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional (45 %)
1.1 — Coordenação ou participação em projetos de investigação científica ou de desenvolvimento experimental — 20 %
1.1.1 — Coordenação global ou institucional dos projetos — 75 %
1.1.2 — Participação — 25 %
1.2 — Orientação de teses e acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo — 20 %
1.2.1 — Orientação e coorientação de teses de doutoramento — 70 %
1.2.2 — Orientação e coorientação de teses de mestrado — 20 %
1.2.3 — Acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo — 10 %
1.3 — Publicação de obras ou textos de carácter científico — 50 %
1.3.1 — Publicações em revistas SCI — 90 %
1.3.2 — Publicações em outras revistas, livros, atas de congressos — 10 %
1.4 — Reconhecimento científico — 10 %
1.4.1 — Participação em júris de Doutoramento, palestras, citações.
2 — Capacidade Pedagógica — 35 %
2.1 — Qualidade e extensão da prática pedagógica — 35 %
2.2 — Elaboração de programas ou manuais e outros textos e materiais de suporte às atividades letivas — 25 %
2.3 — Supervisão de atividades pedagógicas, participação em órgãos, grupos ou comissões de carácter pedagógico — 40 %

- 3 — Outras atividades relevantes para a Instituição — 20 %
3.1 — Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituições — 45 %
3.2 — Participação na organização de eventos de carácter científico — 20 %
3.3 — Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou de atividades de carácter prático inseridos no ambiente socioprofissional — 35 %

209300722

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 1561/2016

Sob proposta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém, considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho e que dele faz parte integrante, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação para a Gestão, da Escola Superior de Gestão de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 24709/2009, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro.

A Alteração ao plano de estudos registado na Direção Geral de Ensino Superior em 13/01/2016 com o n.º R/A — Ef 598/2011/AL01, entra em vigor no ano letivo 2015/2016.

13/01/2016. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém
3 — Curso: Sistemas de Informação para a Gestão
4 — Grau ou diploma: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Informática
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do curso: 4 semestres
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Administração Empresarial e Pública. . .	AEP	30	12
Informática.	INF	66	9
Marketing.	MKT		3
Métodos Quantitativos.	MQ	6	
Não definida.	Nd		6
<i>Total</i>		102	30 (¹)

(¹) Os estudantes necessitam realizar 18 ECTS em unidades curriculares de áreas científicas optativas.

- 9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Curso: Sistemas de Informação para a Gestão

Grau: Mestre

Área Predominante do Curso: Informática

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Práticas de Utilização de <i>eLearning</i> nas Organizações	INF	Semestral	160	PL: 24, S: 6, OT: 6	6	
Sistemas de Apoio à Decisão.	INF	Semestral	160	PL: 9, TP: 27	6	